



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Presidente

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO  
JÚNIOR  
1º Vice-Presidente

Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO  
2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Corregedor

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225  
FUNCIONÁRIOS  
BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

### Corregedoria

#### Portaria

#### Portaria

PORTARIA GCR N. 02, DE 05 DE MAIO DE 2022

Credencia leiloeiro oficial para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 23 de outubro de 2018, e o Edital CR n. 1, de 9 de novembro de 2018, que tratam do credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 241 a 242 do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000146-45.2022.2.00.0503;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o leiloeiro oficial Fábio Manoel Guimarães, cadastrado na Junta Comercial do Estado de MG sob o n. 1209, em 11/2/2021, com endereço à Rua Marquês do Paraná, nº 349, Bloco 1, Apto 1102 Centro, Niterói/RJ, e-mails fabio@fabioleiloes.com.br e contato@fabioleiloes.com.br e telefone (21) 9.6419-7304.

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do leiloeiro em toda a jurisdição do TRT da 3ª Região e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao leiloeiro credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos na Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 2018, e no Edital CR n. 1, de 2018, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

(a) FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Desembargador Corregedor

### CEJUSC-JT de 2º Grau

#### Despacho

#### Despacho

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º. GRAU

**Processo Nº RO-0001870-88.2013.5.03.0140**

*Processo Nº RO-01870/2013-140-03-00.0*

Complemento	40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Flavio Salem Vidigal
Recorrente(s)	BV Financeira S/A - Credito Financiamento e Investimento e outros
Advogado	Alexandre de Almeida Cardoso(OAB: MG 173316)
Recorrente(s)	Leigislany Aparecida Ferreira Torres
Advogado	Jane Vieira de Souza(OAB: MG 50695)
Recorrido(s)	os mesmos

Vistos os autos.

Este processo foi selecionado para participar da 6ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que será realizada de 23 a 27 de maio em todo o país. Conclamamos partes e advogados para se empenharem nas tratativas prévias conciliatórias, na certeza de que conciliar é a melhor forma de resolução de um litígio. Conciliar para recomeçar - um novo olhar para o futuro.

1- Registre-se, inicialmente que, a partir do mês de abril de 2022, as audiências realizadas neste CEJUSC de 2º Grau poderão ser feitas presencialmente, por videoconferência, ou tele presencial, estas últimas na plataforma ZOOM. razão pela qual atentem-se as partes e advogados para a forma da modalidade fixada neste